

# Informação Técnica

## 80-30



### Aditivo para plásticos

Aditivo para plásticos

Aditivo para plásticos para uso em todos os plásticos pintáveis em combinação com os primários aparelhos húmido sobre húmido.

Proporciona boa aderência sobre plásticos.

- Se necessário, o produto pode aplicar-se nas bordas das peças com e-coat.
- O uso de 80-30 em polipropileno (PP) e polietileno (PE) não proporciona adesão suficiente e, portanto, não é recomendado.

Observação: Para a repintura automóvel, as instruções de reparação dos fabricantes de veículos, especialmente em relação à tecnologia de sensor instalada, devem ser sempre observadas em complemento das instruções de processamento fornecidas neste documento.



#### Advertência de segurança:

**Os produtos são adequados apenas para uso profissional.  
Não se pode excluir que este produto contém partículas <0,1 µm.**

Os dados constantes deste documento baseiam-se nos nossos conhecimentos e experiência actuais. Atendendo aos muitos factores que podem afectar o processamento e a aplicação dos nossos produtos, estes dados não isentam as entidades responsáveis pelo processamento da necessidade de levarem a cabo os seus próprios testes e investigações; por outro lado, esta informação não implica qualquer garantia de determinadas propriedades nem de adequação dos produtos a um fim específico. Quaisquer descrições, desenhos, fotografias, dados, proporções, pesos, etc. aqui indicados revestem-se de mero carácter informativo geral; poderão ser-lhes introduzidas alterações sem qualquer informação prévia e não constituem uma qualidade contratual acordada relativamente aos produtos (características técnicas do produto). A versão mais recente substitui todas as versões anteriores. A versão mais actualizada pode ser obtida na nossa página Web ([www.rmpaint.com](http://www.rmpaint.com)) ou ser solicitada directamente ao distribuidor. Cabe ao destinatário dos nossos produtos a responsabilidade de assegurar o cumprimento e a observância de quaisquer direitos de propriedade, leis e legislação em vigor.